INDICAÇÃO Nº 3 / 2013

PSF NA ZONA RURAL.

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura designe uma equipe de agentes de saúde e médicos para visitarem as casas da zona rural, pelo menos quinzenalmente.

J u s t i f i c a t i v a:

Muitos moradores da zona rural encontram dificuldades para se locomover até a cidade com o objetivo de realizarem consultas e atendimentos de saúde rotineiros. Assim, a existência de uma equipe de agentes de saúde, nos moldes do PSF, seria importantíssimo para esses riopombenses.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de fevereiro de 2013;
251º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES